



## MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- Aprovada a Derrama para o ano de 2015: o lançamento da Derrama para vigorar em relação ao IRC de

2014, a uma taxa normal de 1,5%, bem como estabelecer uma taxa reduzida de Derrama de 0,5%, para os



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€;
Aprovada a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2015: aplicação da taxa de 0,25%
relativamente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para o ano de 2015;
Aprovado o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2015:
- A Taxa de 0,30% de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para ao ano de 2015, para os <b>Prédios Urbanos</b>
de acordo com alínea c) do artigo 112.º do CIMI;
- A Taxa de 0,8% (IMI) para o ano de 2015 <b>- Prédios Rústicos</b> ;
- Elevar para o triplo, a referida taxa nas situações previstas no n.º 3, do citado artigo 112.º, que dispõe que
"as taxas previstas nas alíneas b) e c) do ${\rm n.9}$ 1 são elevadas, anualmente, ao triplo nos casos ${ m de}$ prédios
urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se
devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio";
- De acordo com o n.º $8$ do supra referido artigo, aplicar a taxa de $30\%$ de majoração ${\bf a}$ prédios urbanos
degradados, "considerando-se como tais, os que face ao seu estado de conservação, não cumpram
satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança das pessoas e bens"
Aprovada a Estrutura Orgânica: A) Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau - Definição de
competências, área, requisitos de recrutamento e respetiva remuneração; B) Regulamento da Estrutura e
Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa – Alteração;
Aprovada a Desafetação do Domínio Público – Parcelas de Terreno para Implementação de Quiosques
- Largo D. João IV, em Vila Viçosa
Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos
lugares do costume
Vila Viçosa, dois de outubro de dois mil e catorze

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)